



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3116/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2797/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 17/09/2025**, a **Indicação Nº2797/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de dispositivos de redução de velocidade, na Rua Orlando Tardeli, no Bairro Bela Vista, bem como demais dispositivos que proporcionem a garantia da segurança no trânsito da referida via, visto que a mesma fora recentemente asfaltada.

Justificativa: Considerando que a Rua Orlando Tardeli, foi recentemente pavimentada, observa-se aumento do fluxo e da velocidade operacional dos veículos, elevando o risco de sinistros viários. A instalação de dispositivos de moderação de tráfego, como redutores de velocidade e sinalização vertical e horizontal, visa garantir a segurança viária, em conformidade com os princípios de acalmia de tráfego e com o que preconizam o Código de Trânsito Brasileiro e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)